

# Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do

## Prefeitura Municipal de Nova Redenção

quarta-feira, 13 de setembro de 2017

Ano V - Edição nº 00312 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian 252DC230D2CA40A438C5F476B7E95F48

# **SUMÁRIO**

•	<b>DECRETO</b>	Nº 103,	DE 13	DE SE	TEMBRO	DE 2017.
	<b>DECRETO</b>	Nº 104,	<b>DE 13</b>	DE SE	ETEMBRO	DE 2017
	<b>DECRETO</b>	Nº 105,	DE 13	DE SE	ETEMBRO	DE 2017.

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

#### DECRETO Nº 103, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

#### Nomeia o Chefe do Setor de Patrimônio.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Patrimônio o **Sr. Elizandro Bastos Bispo** 

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 27 de maio de 2017 e destitui eventual nomeação anterior.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção - Bahia, 13 de Setembro de 2017.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.

PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90 email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br



#### **DECRETO Nº 104, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

- Art. 1º Fica exonerada do cargo em comissão de Chefe do Setor Pessoal, à pedido, a **Sr**<sup>a</sup>. **Kecllyn Barros Silva**.
- Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.
- Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 13 de Setembro de 2017.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.

PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90 email: pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000 CNPJ 16.245.334/0001-65

#### DECRETO Nº 105, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

#### Nomeia o Chefe do Setor Pessoal.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Chefe do Setor Pessoal o **Srº. Reinaldo Pereira da Silva.** 

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção - Bahia, 13 de Setembro de 2017.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.

PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90 email: pmnrprefeitura@outlook.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br